



ESTADO DO MARANHÃO  
CAMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA  
CNPJ: 01.612.329/0001-76  
AVENIDA DEPUTADO CARLOS MELO - Nº. 1672 – AEROPORTO  
TRIZIDELA DO VALE - MA

Indicação nº 018/2022

Trizidela do Vale - MA, 18 de Abril de 2022

Excelentíssimo Senhor

Ricardo Everton de Lucena Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Trizidela do Vale

Senhor Presidente,

A Vereadora que está subscreve no uso das atribuições legais e em conformidade da Lei Orgânica e o Regimento Interno solicito que depois de ouvido em Plenário seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito de Trizidela do Vale, Senhor Deibson Pereira Freitas, esta indicação para que seja efetuado o pagamento de despesas de locomoção aos profissionais Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate as Endemias, que usam veículos próprios para trabalhar, sendo 15% aos agentes comunitários de saúde (Zona Rural) e 10% aos agentes comunitários de saúde (Zona Urbana)

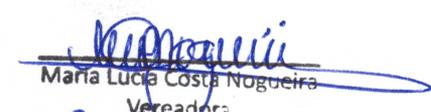
### Justificativa

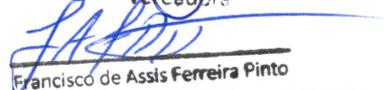
No modelo de atenção em saúde fundamentado na assistência multiprofissional em saúde da família, é considerada atividade precípua do Agente Comunitário de Saúde, em sua área geográfica de atuação, a realização de visitas domiciliares rotineiras, casa a casa, para a busca de pessoas com sinais ou sintomas de doenças agudas ou crônicas, de agravos ou de eventos de importância para a saúde pública e conseqüente encaminhamento para a unidade de saúde de referência.

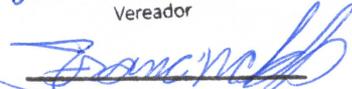
Segue em anexo cópia da Lei

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Trizidela do Vale/Ma, Plenário José Rodrigues Mendonça, em 18 de Abril de 2022.

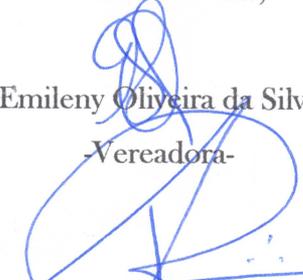
  
Francisco Martins Pereira  
Vereador Corró

  
Maria Lucia Costa Nogueira  
Vereadora

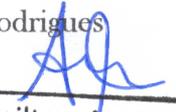
  
Francisco de Assis Ferreira Pinto  
Vereador

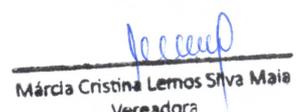
  
Francinaldo Rodrigues Pinheiro  
Vereador

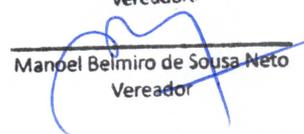
Atenciosamente,

  
Emileny Oliveira da Silva  
-Vereadora-

  
Jose Sival Dos Santos  
Vereador

  
Hamilton Assis Leite  
Vereador

  
Márcia Cristina Lemos Silva Maia  
Vereadora

  
Manoel Belmiro de Sousa Neto  
Vereador

**APROVADO**  
EM 20/04/22  
CMTVALE